



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

H-0003
1954

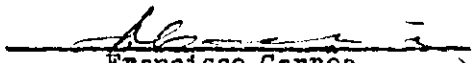
DELIBERAÇÃO Nº 423 DE 29 DE outubro DE 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e ou sanciona a seguinte deliberação:

Art. 1º - É concedido ao Banco de Crédito do Estado do Rio S/A., instituto de crédito com prerrogativa de Banco Oficial do Estado, outorgada pela Lei nº 2.257, de 22 de outubro de 1954, a isenção de impostos municipais.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de outubro de 1956.


Francisco Corrêa
Prefeito